

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

LEI Nº 11.263, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, na forma de dação em pagamento, quatro áreas de terrenos urbanas de propriedade de Maria Erna Spies e Outros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na forma de dação em pagamento, quatro áreas de terrenos urbanas de propriedade de Maria Erna Spies e Outros, matriculadas sob nº 62.304, 76.615, 76.646 e 76.647 no Registro de Imóveis de Lajeado/RS, com as seguintes descrições:

MATRÍCULA nº 62.304

I - Uma área e terras com a superfície de 690,57m² (seiscentos e noventa vírgula cinqüenta e sete metros quadrados), sem edificações, localizada no perímetro urbano desta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rodovia ERS-413, junto a projeção da divisa Oeste da área no KM 1,02 da Rodovia ERS-413, lado esquerdo sentido Lajeado-Santa Clara do Sul, lado par, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 3, Lote 1371, confrontando-se pela frente, ao NORTE, onde mede 42,14 metros, com a Faixa de Domínio da Rodovia ERS-413 com 15,00 metros de largura até atingir o seu eixo; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 46º43'37", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 6,98 metros; a seguir forma ângulo interno de 161º37'11", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 19,16 metros; a seguir forma ângulo interno de 224º46'58", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 7,43 metros; a seguir forma ângulo interno de 140º33'01", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 8,19 metros; a seguir forma ângulo interno de 207º22'09", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 8,13 metros; a seguir forma ângulo interno de 148º19'52", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 4,69 metros, sempre se confrontando com uma sanga existente, a seguir forma ângulo interno de 66º15'15", rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 35,43 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 149, fechando o polígono num ângulo interno de 84º21'57" - Cadastrada no INCRA - CCIR 2006/2007/2008/2009, com as seguintes características - Dados do Imóvel Rural - Código: 856.061.030.732-3; Denominação do Imóvel Rural: não consta; Área Total (ha): 6,4000; Classificação Fundiária: minifúndio; Data da última atualização: 08/11/2002; Nº Certificação Planta/Memorial: 0; Indicações para localização do Imóvel Rural : Moinhos; Município Sede: Lajeado; UF: RS; MR(ha): 24,0909; NMR: 0,22, MF(ha) 18,0000; NMF: 0,3500; FMP(ha): 3,0000; Áreas do Imóvel Rural(ha) - Registrada: 6,4000; Posse a justo título: 0,0000; Posse por simples ocupação 0,0000, Área medida: não consta - Dados do Detentor (Declarante) - Nome: Maria Erna Spies; CPF/CNPJ: 391.183.040-87; Nacionalidade: brasileira; Código da Pessoa: 03.311.551-6; % de Detenção do Imóvel: 0,00; Total de condôminos deste Imóvel: 0 - Dados de Controle - Data da emissão: 14/12/2009; N.º do CCIR: 02923988099; Data de Geração do CCIR: 13/05/2010; Data de Vencimento: não consta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

MATRÍCULA nº 76.615

II - Uma área de terrenos urbana com 4.877,02m² (quatro mil, oitocentos e setenta e sete vírgula zero dois metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, na Rua A, lodo ímpar, esquina com a Rodovia ERS 413, com 15,00 metros de largura para cada lado a partir do seu eixo, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 257, Lote 45, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE I da QUADRA 04 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: pela frente, ao LESTE, onde mede 25,00 metros, com a Rua A; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 112°37'55", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 50,52 metros, confronta-se com a Área Institucional; a seguir forma ângulo interno de 257°59'10", rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 59,52 metros, confronta-se com a Área Institucional e com a Área de Recreação Pública I; a seguir forma ângulo interno de 161°41'08", rumo NE-SO, ao SUDESTE, na extensão de 78,87 metros; a seguir forma ângulo interno de 108°49'24", rumo Leste-Oeste, pelos fundos, ao SUL, onde mede 17,53 metros, sempre se confrontando com a Área de Recreação Pública I; a seguir forma ângulo interno de 78°47'31", rumo Sul-Norte, ao OESTE, na extensão de 152,09 metros, divisa com o imóvel matriculado sob nº 149; a seguir forma ângulo interno de 113°44'46", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 3,05 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'08", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 11,98 metros; a seguir forma ângulo interno de 152°37'51", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 8,31 metros; a seguir forma ângulo interno de 219°26'59", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 7,38 metros; a seguir forma ângulo interno de 135°13'02", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 18,91 metros; a seguir forma ângulo interno de 198°22'49", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 8,09 metros, sempre se confrontando com uma canga existente; a seguir forma ângulo interno de 133°16'23", rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 19,88 metros, confronta-se com a Rodovia ERS 413, fechando o polígono num ângulo interno de 95°42'54".

MATRÍCULA nº 76.646

III - Uma área de terrenos urbana com 2.182,38m² (dois mil, cento e oitenta e dois vírgula trinta e oito metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, no prolongamento da Rua A, distante em 74,00 metros da esquina com a Rua E, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 254, Lote 151, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO FLORESTAL da QUADRA 07 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: pela frente, ao NORTE, onde mede 12,38 metros, com a Área de Recreação Pública II; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 90°00', rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 29,80 metros; a seguir forma ângulo interno de 270°00', rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 65,40 metros, confronta-se com a Área de Recreação Pública II, e com a Rua A; a seguir forma ângulo interno de 270°00', rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 1,00 metro, confronta-se com a Rua A; a seguir forma ângulo interno de 90°00', rumo Oeste-Leste, ao NORTE, onde mede 30,00 metros, confronta-se com o lote 12 da quadra 03; a seguir forma ângulo interno de 90°00', rumo Norte-Sul, ao LESTE, onde mede 10,35 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 60.559; a seguir forma ângulo interno de 158°13'20", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 11,78 metros; a seguir forma ângulo interno de 97°25'12", rumo SE-NO, ao SUDOESTE, onde mede 26,45 metros; a seguir forma ângulo interno de 188°38'59", mesmo rumo, ao SUDOESTE, onde mede 36,07 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'06", rumo NE-SO, ao SUDESTE, onde mede 46,64 metros, sempre se confrontando com a Área de Preservação Permanente II; a seguir forma ângulo interno de 63°57'31", rumo Sul-Norte, ao OESTE, onde mede 60,37 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 149, fechando o polígono num ângulo interno de 90°04'52".

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

MATRÍCULA nº 76.647

IV – Uma área de terrenos urbana com 3.448,20m² (três mil, quatrocentos e quarenta e oito vírgula vinte metros quadrados), sem edificações, localizada nesta Cidade, Bairro Moinhos D'Água, encravada, sem quarteirão definido, considerada como Setor 50, Quadra 254, Lote 236, correspondendo à ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE II da QUADRA 07 do LOTEAMENTO PORTO SEGURO, confrontando-se: partindo no sentido horário em direção Oeste-Leste, ao NORTE, na extensão de 46,64 metros; a seguir forma ângulo interno de 148°19'54", rumo NO-SE, ao NORDESTE, onde mede 36,07 metros; a seguir forma ângulo interno de 171°21'01", mesmo rumo, ao NORDESTE, onde mede 26,45 metros; a seguir forma ângulo interno de 262°34'48", rumo SO-NE, ao NOROESTE, onde mede 11,78 metros, sempre se confrontando com a Área de Preservação Florestal; a seguir forma ângulo interno de 21°46'40", rumo Norte-Sul, ao LESTE, na extensão de 43,03 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 60.559; a seguir forma ângulo interno de 75°38'33", rumo SE-NO, ao SUDOESTE, onde mede 36,37 metros; a seguir, forma ângulo interno de 188°38'58", rumo Leste-Oeste, ao SUL, onde mede 25,29 metros; a seguir forma ângulo interno de 211°40'05", rumo Leste-Oeste, ao SUL, na extensão de 52,79 metros, sempre se confrontando com a beira do Arroio Saraquá; a seguir forma ângulo interno de 63°57'32", rumo Sul-Norte, ao OESTE, na extensão de 33,39 metros, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 149, fechando o polígono num ângulo interno de 116°02'29".

Art. 2º Em contrapartida às áreas dadas em pagamento, o Poder Executivo Municipal é autorizado a quitar débitos dos próprios imóveis, lançados na Secretaria da Fazenda do Município, no valor global atualizado de R\$ 61.697,45 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. A quitação do referido débito se efetivará com a assinatura das escrituras públicas em nome do Município.

Art. 3º Para atender às despesas desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 61.697,45 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.3009 - Doação em Pagamento	
4.5.90.61 - Aquisição de imóveis (366)	R\$ 61.697,45
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 61.697,45
-------------------	---------------

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 3º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 61.697,45

Total Fonte de Recursos	R\$ 61.697,45
-------------------------	---------------

Art. 5º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta dos devedores.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

Art. 6º O valor excedente entre a avaliação dos imóveis e o débito tributário não gera aos devedores o direito de reparação, indenização, compensação ou ressarcimento de qualquer espécie, ainda que por causa superveniente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

LEI Nº 11.264, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) professor de educação infantil e 01 (um) professor de anos finais - história.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme prevê os artigos 258, 259, V e 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016:

I - 01 (um) professor de educação infantil, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 3.179,29 (três mil, cento e setenta e nove reais e vinte e nove centavos) e atribuições compatíveis com o cargo;

II - 01 (um) professor de anos finais - História, a ser lotado na Secretaria da Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.173,34 (dois mil, cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias serão realizadas para suprir a falta de profissionais em razão do remanejamento nas funções diretivas da Secretaria de Educação e pedido de exoneração de servidor.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura dos respectivos contratos administrativos, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, em consonância ao disposto no art. 260, § 2º, II da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei, serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (546)
Recurso: 0031

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

10.02 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2039 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (552)
Recurso: 0020

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção das Escolas de Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (591)
Recurso: 0020

10.03 - Secretaria Municipal de Educação
12.365.0013.2104 - Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado (618)
Recurso: 0031

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

DECRETO Nº 12.392, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 28213/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei nº 11.112/2020, no valor de R\$ 13.306,00 (treze mil, trezentos e seis reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saude	
10.305.0018.2170 - Manutenção Vigilância Epidemiológica, Ambiental e do Trabalhador	
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros-pessoa juridica (1313)	R\$ 13.306,00
Recurso: 4502	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 13.306,00
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 4502	R\$ 13.306,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 13.306,00
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

DECRETO Nº 12.393, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.263/2021 e atendendo solicitação contida no expediente 29544/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2021, Lei 11.112/2020, no valor de R\$ 61.697,45 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
27.813.0017.3009 - Dação em Pagamento	
4.5.90.61 - Aquisição de imóveis (366)	R\$ 61.697,45
Recurso: 0001	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 61.697,45
-------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit	
Recurso: 0001	R\$ 61.697,45

Total Fonte de Recursos	R\$ 61.697,45
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

DECRETO Nº 12.394, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma fração do imóvel matriculado sob o número 41.247, de propriedade de João Walmor Mallmann.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VII da Lei Orgânica Municipal Lajeado/RS e com base nos Arts. 5º, "i" e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e em atenção ao processo administrativo 28464/2018;

DECRETA:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, sem ônus, uma fração com 939,53m² (novecentos e trinta e nove vírgula cinquenta e três metros quadrados) do imóvel matriculado sob nº 41.247, no Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de João Walmor Mallmann, com as seguintes características:

ÁREA "A" - FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 41.247

I - Uma área de terreno urbano com a superfície de 939,53 m², parte da área da matrícula nº 41.247, de propriedade de João Walmor Mallmann, área já ocupada para a Rua João Benno Mallmann, localizada na faixa de domínio de 15,00 metros de largura até o eixo da ERS 413, distante em 713,50 metros da esquina com a Rua 1º de Maio, no Bairro São Bento, no município de Lajeado/RS, tendo a área de terreno as seguintes dimensões e confrontações: ao SUL, onde mede 10,00 metros, com a faixa de domínio de 15,00 metros até o eixo da ERS 413, seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 79º15'00", rumo sul - norte, ao OESTE, onde mede 96,00 metros, confronta-se com a propriedade de Décio Auler; a seguir forma ângulo interno de 84º00'00", rumo oeste - leste, ao NORTE, onde mede 10,06 metros, confronta-se com a beira do Arroio Saraquá, que por sua vez se confronta com a Rua João Benno Mallmann; a seguir forma ângulo interno de 92º58'48", rumo norte - sul, ao LESTE, onde mede 95,05 metros, confronta-se com a área B, área remanescente da matrícula nº 41.247, de propriedade de João Walmor Mallmann, chegando ao canto de início, onde forma um vértice de 103º46'12", sendo que a referida área tem reservada uma faixa de 50,00 metros de largura, paralela com a beira da Nascente, localizada na área B, totalizando 560,04 m², destinada para Área de Preservação Permanente, sendo que a referida área tem reservada parte da faixa de 20,00 metros de largura paralela ao eixo da ERS 413, destinada para Futuro Recuo Viário, e mais uma faixa de 15,00 metros de largura paralela ao Futuro Recuo Viário, destinada para Área Não Edificável. Proprietário: João Walmor Mallmann.

Art. 2º Fica autorizada a afetação do imóvel descrito no Art. 1º, I, para bem de uso comum do povo, destinado à Rua João Benno Mallmann.

Art. 3º As despesas com escrituração e registro da área correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

LAJEADO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

PORTARIA N.º 28.763, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE Adicional de Insalubridade aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no expediente n.º 22437/2021 e,

CONSIDERANDO reconhecida insalubres às atividades desenvolvidas pelos servidores, abaixo nominados, conforme laudo técnico e pareceres exarados pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Insalubridade aos servidores efetivos que menciona, regime Estatutário, lotados na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, incidente sobre o menor padrão salarial do cargo, conforme consta na tabela abaixo.

NOME e MATRÍCULA	CARGO	GRAU	A PARTIR DE
Gessi Teresinha Zago de Castro - 1272	Servente	Máximo – 40%	22/10/2021
Jatir Schaffer - 1120	Técnico Agrícola	Máximo – 40%	04/11/2021
Maurício Dutra Peres - 6245	Medico Veterinário	Máximo – 40%	22/10/2021
Olívio Silvestre Spiecker - 4559	Operário	Médio – 20%	21/10/2021

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

PORTARIA N.º 28764, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ADMITE a candidata SCHELBIA MARINA FONTANA para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 10.767, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as vantagens dos empregados públicos do Poder Executivo do Município de Lajeado e Lei n.º 10.896, de 02 de outubro de 2019, atendendo ao que consta no expediente n.º 25839/2021 e,

CONSIDERANDO o não comparecimento para admissão no emprego do candidato Marcio José Bedin,

RESOLVE:

Admitir, a partir de 19 de novembro de 2021, a candidata SCHELBIA MARINA FONTANA, para exercer o emprego público de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 horas semanais, padrão QC R5, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 542-02/2018 e de Convocação nº 823-01/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

PORTARIA N.º 28.765, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCEDE licença para tratar de interesse particular ao servidor estável MILTON LUIZ RADAVELLI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar n.º 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente n.º 27467/2021,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, ao servidor estável MILTON LUIZ RADAVELLI, matrícula 1446, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário Especializado, regime Estatutário, nomeado em 11/11/1991, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início em 02/02/2022 e término em 01/02/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

PORTARIA N.º 28.766, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
TAMINI GOMES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17 de novembro de 2021, a servidora efetiva TAMINI GOMES, matrícula 14238, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

P O R T A R I A N.º 28.767, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

ENQUADRA nas Classes B, C, D, E e F os professores promovidos que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 8.795/2011, Decreto n.º 12323/2021, atendendo ao que consta no expediente n.º 17612/2021, e,

CONSIDERANDO o término de avaliação dos professores para a promoção de classe,

RESOLVE:

Enquadrar os professores promovidos, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nas classes B, C, D, E e F mencionados nos anexos I, II, III, IV e V, respectivamente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2021.

Lajeado, 17 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Portaria n.º 28.767/2021 – fl. 02/06

ANEXO I

Classe B

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ALINE RODRIGUES	9053	12/01/2016	01/11/2021
ANA PAULA ARIOTTI	9078	20/01/2016	01/11/2021
BRUNA DE OLIVEIRA QUADROS	8292	27/03/2013	01/11/2021
CARINA AGOSTINI	7469	03/05/2011	01/11/2021
CATIANE MARILIA MASSENA	8192	05/02/2013	01/11/2021
DANIELA DE LIMA NICOLINI	7712	05/03/2012	01/11/2021
DENISE ALEXANDRA DO COUTO	7650	30/01/2012	01/11/2021
DINEIA BIANQUETTI MOERSCHBERG	8251	07/03/2013	01/11/2021
EMELI ELISA DESSOY	7484	12/05/2011	01/11/2021
FABIANE CRISTINA ECKHARDT	7936	09/07/2012	01/11/2021
GESICA FAVARETTO	7702	22/02/2012	01/11/2021
GRAZIELA BITSCH FIEGENBAUM	8825	26/02/2015	01/11/2021
GREICE RIBEIRO SEBASTIANY	7656	30/01/2012	25/11/2021
HORTENCIA FONTANA	8691	04/07/2014	01/11/2021
KAREN RENNER DA SILVA	9054	12/01/2016	01/11/2021
KATIA RENNER DA SILVA	8677	18/06/2014	01/11/2021
LILIANA PIANEZZOLA	8225	07/03/2013	01/11/2021
LUIZA HELENA RAMBO	7652	30/01/2012	01/11/2021
MARA ELIZE HENDGES	8652	26/05/2014	01/11/2021
MARCIA CAROLINA NITSCHKE	8234	07/03/2013	01/11/2021
MARCIA CAROLINA NITSCHKE	9051	12/01/2016	01/11/2021
MARILU MACHADO	8193	04/02/2013	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

MICHELE LINK	7644	30/01/2012	01/11/2021
PATRICIA LAUXEN LOEBLEIN	8706	18/07/2014	01/11/2021
RAQUEL DELAZERI SONTAG	6954	01/09/2009	11/04/2022
TAIS BORSATTO DE FARIAS	9052	12/01/2016	01/11/2021
TATIANE ALINE DELAVY	6464	27/07/2007	01/11/2021
TATIANE CRISTINE BERNSTEIN	9057	12/01/2016	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Portaria n.º 28.767/2021 – fl. 03/06

ANEXO II

Classe C

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ANA PAULA MEES PICOLI	6438	16/07/2007	01/11/2021
ANDREIA KARIN GEROLETI	6913	22/04/2009	01/11/2021
CARINE INES DULLIUS	6251	01/08/2006	14/11/2021
CARLA KREUTZ DE OLIVEIRA DA SILVA	6593	25/02/2008	10/11/2021
CARLA RAQUEL WELP CARDOSO	6806	28/01/2009	01/11/2021
CARLENA UES DOS ANJOS	6421	09/07/2007	01/11/2021
DARLEI LUIS KRAEMER	6343	21/02/2007	01/11/2021
DARLEI LUIS KRAEMER	6217	20/03/2006	01/11/2021
DEMETRIOS KAROL LORENZINI	6850	19/02/2009	01/11/2021
FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER	6711	04/08/2008	01/11/2021
INES TERESINHA ZENI	6440	23/07/2007	01/11/2021
ISILOIDE VERENICE TENDE FONTANIVA	6810	28/01/2009	09/01/2021
KATIA CRISTIANE DUPONT	6459	27/07/2007	01/11/2021
LIGIA BERGESCH ROCHA AGNES	6191	01/03/2006	01/11/2021
LUCILENE MARTINI KILPP	6437	16/07/2007	01/11/2021
LUIZ CARLOS KLABUNDE	6240	13/06/2006	01/11/2021
MARCIA SUSANA NEUMANN	6839	16/02/2009	01/11/2021
MARIANGELA RITTER RODRIGUES	6687	01/07/2008	01/11/2021
MARTA CRISTINA DALPIAZ KONIG	6815	28/01/2009	02/11/2021
MIRIA ANTONIA MERLO	6610	12/03/2008	01/11/2021
NATASHA ROSELI GUILLANTE	6644	08/05/2008	01/11/2021
RAQUEL SBARAINI	6092	02/05/2005	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

SANDRA ZIMMER	6884	23/03/2009	01/11/2021
SUSIANE INES ALVES FIGUEIROLA	6093	02/05/2005	01/11/2021
VERA LUCIA KAUFMANN	6201	01/03/2006	01/11/2021
VERA LUCIA KAUFMANN	6094	02/05/2005	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Portaria n.º 28.767/2021 – fl. 04/06

ANEXO III

Classe D

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ANA LUCIA MALLMANN	5037	21/02/2000	01/11/2021
DANIELA HEINECK	4246	25/02/1997	01/11/2021
DEISI ALEXANDRA MAIRA DULLIUS	5718	26/02/2003	01/11/2021
DINAMAR DA SILVA MARIA	5574	21/02/2002	01/11/2021
EDINEIA BRUXEL RITT	4247	26/02/1997	01/11/2021
ELIANE HOPPEN	5576	20/02/2002	01/11/2021
ESTELA MAJOLO	288	29/06/1988	01/11/2021
FABIANA DUTRIZ SEHN	5717	20/02/2003	01/11/2021
FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN	4194	21/02/1997	01/11/2021
ISABEL CRISTINA BECKER DELWING MASIERO	5152	21/02/2000	01/11/2021
ISABEL CRISTINA BECKER DELWING MASIERO	4319	04/06/1997	01/11/2021
IZOLDE MARIA SCHNEIDER	3989	03/06/1996	01/11/2021
JUSSARA BALD	5057	21/02/2000	02/12/2021
LIDONI TOIGO	4358	13/08/1997	01/11/2021
LISANI WIETHOLDER STAHLHOFER	5602	11/03/2002	01/11/2021
MARA REGINA SEHN	4359	23/07/1997	01/11/2021
MARCELA ENEIDA HOPPE	5587	19/02/2002	01/11/2021
MARIUZA RODRIGUES WELTER	5395	19/02/2001	01/11/2021
MARLENE HOFLE	5729	26/02/2003	01/11/2021
RAQUEL ZAGONEL	5730	20/02/2003	01/11/2021
RENATA ROHENKOHL HEISLER	5731	24/02/2003	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

SONIA PORTO CARDOSO	3971	22/04/1996	01/11/2021
TANIA MARCIA SCHEHA MALLMANN	5080	21/02/2000	01/11/2021
TANIA MARCIA SCHEHA MALLMANN	4417	17/02/1998	01/11/2021
TANIA REGINA DE FREITAS	5595	22/02/2002	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Portaria n.º 28.767/2021 – fl. 05/06

ANEXO IV

Classe E

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO	571	03/04/1989	01/11/2021
ELIANA SCHERER	1123	17/07/1990	01/11/2021
ILAINÉ MARLISE HEPP SCHMITT	939	01/03/1990	01/11/2021
JAQUELINE MARIA DE CASTRO VANZETTO	1777	12/08/1992	01/11/2021
VERANI BERTE	2950	20/10/1987	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Portaria n.º 28.767/2021 – fl. 06/06

ANEXO V

Classe F

NOME	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA PROMOÇÃO
MARLISE THEREZINHA ANDERLE DA SILVA	2587	04/03/1986	01/11/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 844-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 24755/2021, considerando a licença saúde da servidora efetiva Simoni Moreira Rodrigues; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018; e considerando o não comparecimento do candidato Jorne Silvio Petry no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Auxiliar de Administração

CRISTIANE OLIVEIRA DA ROSA – Classificação 65º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 845-01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 27315/2021; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Paula Cristina Junges,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 22 de novembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Secretário de Escola

KAREN ANDRIELI DOS SANTOS COSTA - Classificação 39º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

EDITAL Nº 846-01/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 19 de novembro de 2021, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação nos Processos Seletivos Simplificados para contratação temporária nas funções de ARQUIVISTA e BIBLIOTECÁRIO, Editais de Abertura nº 737-01/2021 e nº 738-01/2021, conforme anexos I e II.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Edital nº 846-01/2021 – fl. 02/03

ANEXO I

ARQUIVISTA

Disputando a Classificação: 1º, 2º, e 3º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ALESSANDRO DA ROSA CURVELLO	100
SILVIANE SILVEIRA SAUTER	100
SOLANGE ESTEVÃO FERNANDES	100

Disputando a Classificação: 4º e 5º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
DANIELA MACHADO TEIXEIRA	95
MARIETA MARKS LOW	95

Disputando a Classificação: 6º e 7º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
BRUNA SILVA FRAGOSO	90
FERNANDO FEIJO FERREIRA	90

Disputando a Classificação: 8º e 9º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
FATIMA REGINA FREITAS DIAS	85
SUSI ANDRESA DA CUNHA SOARES	85

Disputando a Classificação: 10º e 11º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
FRANCIÉLE DO NASCIMENTO PORTELLA	80
SCHEILA DANIELA CAPELETTI DA SILVA	80

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

... Continuação Edital nº 846-01/2021 – fl. 03/03

ANEXO II

BIBLIOTECÁRIO

Disputando a Classificação: 2º e 3º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
GILMAR GOMES DE BARROS	85
MONIQUE IZOTON	85

Disputando a Classificação: 5º e 6º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
ANNA LUIZA DAS NEVES LEON	75
DANIELA RAMOS FARIAS	75

Disputando a Classificação: 8º e 9º LUGAR

<i>Nome</i>	<i>Nota</i>
MANOELA SILVEIRA OLIVEIRA	65
PRISCILA TINOCO DE SANTANNA LIMA	65

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

EDITAL N.º 847-01/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Mariana Luiza Fischer, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, no qual obteve o 61º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 801-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

EDITAL N.º 848-01/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Danieli Guterres, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, no qual obteve o 11º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 806-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

EDITAL N.º 849-01/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Rejane Rybar, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, no qual obteve o 12º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 810-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 15 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Lajeado, 18 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 33-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS E MATERIAIS AFINS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS EM VIAS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 02/12/2021, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de novembro de 2021. Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 65-06/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA, PARA A INSTALAÇÃO, CONserto E LIMPEZA DE CALHAS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, PROJETOS VIDA E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A sessão pública ocorrerá no dia 03/12/2021, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de novembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 66-06/2021 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO PARA O PARQUE NEY SANTOS ARRUDA, BELVEDERES E ESPAÇOS PÚBLICOS NA ORLA DO RIO TAQUARI, NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS/ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/EPP. A sessão pública ocorrerá no dia 03/12/2021, às 9h00min, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de novembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1442

TOMADA DE PREÇOS 13-02/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DA REDE ELÉTRICA DA EMEF VITUS ANDRÉ MÖRSCHBÄCHER, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 07/12/2021, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 18 de novembro de 2021 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25347/2021
- CONTRATADA: KONDA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 10.471.925/0001-74
- VALOR: R\$ 4.243,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27485/2021
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 266,86 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, XVII, da Lei nº 8.666/93.